

LEGISLAÇÃO E REGULAMENTAÇÃO DA EDUCAÇÃO

ALUNOS

Acordo Ortográfico

- **Resolução do Conselho de Ministros n.º 8/2011**, D.R. n.º 17, Série I, de 25 de janeiro de 2011
Determina a aplicação do Acordo Ortográfico da Língua Portuguesa no sistema educativo no ano letivo de 2011-2012 e, a partir de 1 de janeiro de 2012, ao Governo e a todos os serviços, organismos e entidades na dependência do Governo, bem como à publicação do Diário da República.